

Dados de nova pesquisa apresentada pelo IBGE destacam a queda significativa na taxa de analfabetismo dos residentes de terras indígenas que têm 15 anos ou mais. No Censo 2010, eles eram 32,3%. Passada mais de uma década, a taxa caiu para 20,8%.

O QUE ESPERAR PARA 2025 E COMO INTEGRAR TECNOLOGIAS AO SEU NEGÓCIO

▶▶ Leia na página 8



INOVAÇÕES

Cada consumidor é único: como se comunicar de forma assertiva?

Seu celular está tocando, mas a chamada é desconhecida. Você irá atender?

Muitos, certamente, irão ignorar a ligação, seja por não identificar quem está chamando, por assumir que é alguma empresa tentando vender algo que não seja de seu interesse, ou demais experiências excessivas e negativas já tidas com outras instituições.

A má comunicação destes empreendimentos com a população ainda, infelizmente, é muito presente no país, o que não apenas prejudica sua reputação no mercado, como também dificulta com que tenha uma alta conversão de vendas e retenção de clientes satisfeitos.

Os consumidores não são iguais e, para torná-los fiéis e satisfeitos com sua marca, é preciso, além de ter produtos e serviços de qualidade, saber como se comunicar com cada um deles, de forma personalizada e assertiva.

Segundo uma pesquisa da PwC, 80% das pessoas consideram a velocidade, conveniência e um atendimento prestativo fatores muito importantes para uma boa experiência na comunicação com suas marcas. Porém, na prática, são diversas as empresas que enfrentam obstáculos para atingir este resultado, principalmente, por um motivo bastante frequente: a falta de qualificação de sua base de contatos.

Em outro estudo da Opinion Box, como prova disso, 78% das pessoas recebem mensagens de marcas para as quais não recordavam ter enviado o número do WhatsApp. Ter um cadastro desatualizado traz apenas resultados negativos para as empresas, que acabam gastando altas quantias financeiras no envio de mensagens para usuários que podem ter mudado de contato, e que, muitas vezes, não têm interesse em seus produtos ou serviços.

Fora o investimento econômico sem retorno, as organizações ainda correm o risco



de serem banidas de certas plataformas de comunicação, se desrespeitarem suas normas e fugirem do compliance necessário ao determinado pelos órgãos reguladores. Sem a devida higienização e qualificação desta base, dificilmente, as empresas terão algum tipo de sucesso na comunicação com seus clientes.

Com essa barreira driblada, entra o segundo desafio: onde e como falar com seu consumidor. Alguns, podem preferir ser abordados pelo WhatsApp. Outros, podem responder melhor por e-mail ou, até mesmo, ligação. Cada um terá seu canal favorito onde se sintam mais confortável para falar com suas marcas, e é dever delas aplicar uma análise de perfil a fim de identificar estes meios de cada um dos seus usuários.

Cada consumidor é único e, para se comunicar com todos com a mesma qualidade e assertividade, é preciso, além de investir em ferramentas de higienização da lista de contatos, desenvolver uma estratégia multicanal de comunicação com seu cliente, unindo diferentes canais de mensageria de forma que cada pessoa escolha em qual deles prefere se relacionar com sua marca.

O conteúdo da mensagem é outro foco de atenção essencial para este êxito, afinal, de nada adianta contatar a pessoa certa, mas ser

excessivo ou incongruente na comunicação. Utilizando as empresas de cobrança como exemplo, ao invés de falar com o consumidor pedindo, constantemente, para que pague uma dívida, opte por destacar os benefícios que ele terá ao arcar com essa conta, tais como ter seu nome limpo, se regularizar, ou poder solicitar um novo cartão. Uma abordagem mais positiva e que, certamente, trará resultados muito melhores.

Por mais que investir nessa estratégia de comunicação exija, inevitavelmente, um certo custo, esta quantia trará benefícios enormes não apenas em termos de lucratividade, mas também em uma maior eficiência operacional, contando com as ferramentas certas para contatar as pessoas ideais; e tornar a relação do consumidor com sua marca muito melhor e marcante.

Quando cada empresa fizer sua parte nesse sentido, todo o ecossistema de comunicação será aperfeiçoado, cumprindo, também uma responsabilidade social de não apenas visar o lucro, mas em atender às demandas e necessidades dos consumidores, criando uma relação mais positiva, personalizada e memorável que atraia e fidelize cada vez mais pessoas.

(Fonte: Carlos Feist é Head de Inovação da Pontaltech - <https://pontaltech.com.br/>).

Drex: como o novo real digital irá revolucionar as transações?

Todos nos encantamos com as facilidades que o Pix trouxe para as transações nacionais. Em breve, poderemos presenciar a chegada de uma solução ainda mais robusta e revolucionária: o Drex. ▶▶

Automação no mercado financeiro impulsiona eficiência e promove inovação

A automação tornou-se um pilar estratégico, tanto para o cotidiano das empresas quanto para o setor bancário. A busca por eficiência e inovação impulsiona grandes transformações tecnológicas, nas quais a automação assume um papel central. ▶▶

Cinco impactos da reforma tributária

As discussões sobre a reforma tributária seguem avançando e, neste momento, existe a expectativa de que a proposta seja aprovada pelo Senado até o final do ano. ▶▶

Pensar no longo prazo e otimizar a rentabilidade para chegar à liberdade financeira

Liberdade financeira é um tema importante, pois é o desejo de todos. Até quem nunca investiu um centavo na vida sonha com o dia em que não precisará mais trabalhar. O problema é que quem não investe fica dependente da aposentadoria e, sinto muito em dizer isso, aposentadoria não dá liberdade financeira a ninguém. ▶▶

Para informações sobre o

MERCADO FINANCEIRO

faça a leitura do QR Code com seu celular



Negócios em Pauta

Foto: IMU/Ricardo Gomes



OceanPact assinou contrato para afretamento do navio Ilha do Mosqueiro

A OceanPact, empresa brasileira que desenvolve e implanta soluções nas áreas de meio ambiente, serviços submarinos e apoio logístico e engenharia, acaba de assinar contrato de R\$ 697 milhões com a Petrobras pelo período de quatro anos para o afretamento do navio Ilha do Mosqueiro (foto), embarcação do tipo OTSV (Offshore Terminal Support Vessel). O navio será empregado na manutenção de mangotes de descarga (offloading) em unidades do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading) e FSO (Floating Storage & Offloading), contando com guinchos e guindastes, projetados para atender às exigências dessas operações. A empresa também possui contratos com outras operadoras com atuação na indústria de óleo e gás do país, possuindo uma frota de 28 embarcações. ▶▶ Leia a coluna completa na página 3

News@TI

Luciano Alves



Ana Júlia Kiss, fundadora e CEO da Humora.

Trilha educativa para médicos focada em produtos derivados de cannabis

@ Com o objetivo de desmistificar o uso da cannabis e educar sobre seus benefícios, a Humora, startup que combina produtos à base de cannabis e fitoterápicos, está lançando uma série de webinars voltados para a capacitação de médicos na prescrição de cannabis medicinal. Os encontros virtuais, que acontecem uma vez por mês, reúnem especialistas que compartilham os mais recentes avanços na pesquisa sobre a planta, exploram evidências científicas e discutem casos práticos, ampliando o conhecimento e a aplicação terapêutica da mesma. Aberto ao público, os webinars promovidos pela Humora fazem parte do programa "Entre Humores". Entre os temas já abordados nas palestras, foi discutido como combinar CBD e fitoterápicos para enxaqueca, insônia, ansiedade e saúde da mulher. Para acompanhar os próximos eventos, basta fazer a inscrição no link (<https://rd.humora.me/entre-humores>). ▶▶ Leia a coluna completa na página 2

Política

Presidente na UTI

Heródoto Barbeiro



▶▶ Leia na página 2

Economia da Criatividade

Conteúdo Interativo: A Nova Linguagem do Marketing para Geração Z e Alpha

Carol Olival



▶▶ Leia na página 4

Presidente na UTI



Heródoto Barbeiro (*)

Uma confusão de jornalistas na porta do hospital. Cada pessoa que entra ou sai vestida de branco é assediada pela imprensa. Pode ser um médico que tenha informações privilegiadas sobre o estado de saúde do presidente da República.

A população não sabe em quem acreditar. A rua na frente do hospital chega a ser fechada tal a quantidade de curiosos e populares com os mais diversos propósitos. Não faltam flores, imagens de santos, rezas e outras manifestações de carinho e solidariedade com o líder político. É verdade que ele é idoso, tem mais de 75 anos, mas sempre foi tido como saudável.

Ele foi transferido do hospital de Brasília para o hospital de São Paulo. Os repórteres buscam informações de bastidores, sobem e descem escadas e entrevistam quem encontram no caminho. Nenhum veículo de comunicação se dá por satisfeito com as entrevistas coletivas capitaneadas pelo médico responsável pela saúde do chefe do Executivo brasileiro.

Só familiares do presidente são admitidos no hospital. Sua esposa procura manter os políticos e curiosos a distância e não dá entrevistas, apesar da insistência dos repórteres. Chega-se a pensar que o fato do presidente ter ficado doente na véspera de sua posse no Executivo era um golpe de Estado.

O mineiro Tancredo Neves, eleito indiretamente pelo Colégio Eleitoral, mostra sinais de cansaço, viaja com dificuldades, mas se recusa a ir a um hospital para fazer exames de saúde mais apurados. Todos se surpreenderam com a notícia de que ele foi internado às pressas do Hospital de Base de Brasília e passou por cirurgia.

Tancredo não consegue se isolar dos políticos e alguns chegam mesmo a estar na sala de cirurgia. Um risco de contaminação hospitalar. A foto que tira ao lado dos médicos que o atenderam mostra um homem alquebrado e fraco. Com o agravamento do seu estado, a família, orientada por um especialista, opta por enviá-lo a São Paulo e é internado do Hospital do Coração, da Universidade de São Paulo.

O passar do tempo é testemunha de que ele não melhora. É submetido a novas cirurgias. O sofrimento de Tancredo chega ao fim no dia 21 de abril de 1985, feriado nacional em homenagem a outro mineiro, Joaquim José da Silva Xavier, o único participante da Conjuração Mineira condenado à morte no Rio de Janeiro.

(*) - É âncora do Jornal Nova Brasil, colunista do R7. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB. Palestras e mídia training. Canal no Youtube "Por Dentro da Máquina" (www.herodoto.com.br).

Honda e Nissan: fusão à vista?

Da confusão que impera no setor automotivo, especialmente, mas não exclusivamente, em função da chegada ao mercado dos veículos elétricos, pode emergir um fato realmente espetacular: a fusão da Honda e da Nissan.

Vivaldo José Breternitz (*)

De acordo com a publicação Nikkei Asia, as duas empresas estão ampliando parcerias, que podem levar a uma fusão, como forma de enfrentar os fabricantes chineses de carros elétricos e a Tesla. Rumores dão conta que a Mitsubishi poderia se juntar ao grupo

Outras parcerias vêm sendo firmadas entre montadoras: no início de 2024, a Hyundai e a General Motors assinaram um memorando de entendimento, com o objetivo de colaborar em tecnologias elétricas e de hidrogênio, com foco no desenvolvimento conjunto de veículos de passageiros e comerciais.

Na mesma época, a BMW e a Toyota também uniram forças para desenvolver células de combustível avançadas para carros elétricos, com o objetivo geral de reduzir custos e desenvolver tecnologia. Um pouco mais tarde, a Rivian e a Volkswagen anunciaram uma parceria, com a última investindo bilhões de dólares na startup que fabrica SUVs e vans elétricos.



Honda e Nissan tem reduzido o número de veículos produzidos e seus lucros. Uma fusão poderia dar às empresas a escala necessária para sobreviver em um setor sob pressão de mudanças tecnológicas e da ascensão das montadoras chinesas, levando à criação de uma das maiores montadoras do mundo.

É oportuno lembrar que, além desses fatores, as medidas protecionistas que Donald Trump vem prometendo tomar podem tornar o cenário ainda mais difícil para as empresas japonesas.

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor e diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas – vjntz@gmail.com.

Ampliar acessibilidade digital significa aumentar vendas do e-commerce

Apesar dos indícios de que as vendas do final de 2024 alcancem volumes suficientes para serem consideradas as mais volumosas dos últimos anos no e-commerce, o fato é que ainda existe um grande desperdício de potencialidade no setor, principalmente no que se refere ao baixo nível de acessibilidade entre os portais mais usados pelos brasileiros para a realização de compras pela internet.

Só para ter uma ideia, um estudo recente realizado pelo Biomob atribuiu a média 6 em um índice de 0 a 10 para os principais marketplaces brasileiros frente aos padrões estabelecidos pela Web Content Accessibility Guidelines (WCAG 2.1).

O indicador é considerado um guia criado pelo Consórcio World Wide Web (W3C), para orientar os sites a estarem de acordo com padrões mínimos de acessibilidade digital. Na prática, marcas como OLX, Americanas, Magazine Luiza, Netshoes, Carrefour, Ponto Frio, Casas Bahia, Extra e Mercado Livre ficaram num intervalo entre 4,5 e 9,7.

Por um lado, a boa notícia é que apesar de estarem em níveis diferentes de execução, foi possível encontrar em todos os marketplaces a preocupação de assegurar acessibilidade em seus ambientes de compras. Alguns erros ainda impedem uma navegabilidade adequada para todos os públicos, mas é fato que foram encontrados esforços sendo feitos no sentido de alcançar este objetivo.

Por outro lado, é motivo de apreensão o fato de os sites de e-commerce ainda não estarem totalmente adaptados às melhores práticas de acessibilidade. Isto acarreta um ciclo de perdas que atinge a todos os envolvidos.

Só para ter uma ideia, outra recente pesquisa feita pelo PROCON-SP detectou



Valmir de Souza

que 69% dos consumidores com algum tipo de deficiência física já enfrentaram barreiras para fazer compras virtuais, com 17% afirmando que sempre enfrentam dificuldades e 52% às vezes.

Se este cenário tem como vítimas diretas as pessoas que se frustraram por não conseguirem fazer as transações que gostariam, também é verdade que os sites, portais e marketplaces acabam tendo, por tabela, um grande prejuízo ao deixarem de faturar com essas operações.

Talvez este desperdício de potencial de vendas esteja sendo considerado irrelevante para essas empresas, mas na prática, quem é capaz de assegurar o volume de faturamento que deixa de entrar no cofre dessas empresas? Será que é menor ou maior do que o que elas investem em campanhas de marketing para tentar atrair clientes enquanto deixa de vender para um cliente que já foi conquistado?

Felizmente em alguns casos parece que não falta muito para se alcançar um nível de acessibilidade aceitável. É o caso, por

exemplo da OLX, que ficou com a pontuação de 9,7. O site da OLX apresentou um total de 31 práticas de acessibilidade identificadas. Destas, 24 foram classificadas como aceitáveis, 6 requerem verificação manual adicional e apenas uma foi considerada não aceitável, sendo ela de nível AA.

Por outro lado, a pontuação mais encontrada foi também a mais baixa, que corresponde a 4,5 aplicada ao Ponto Frio, Casas Bahia, Extra e ao Mercado Livre. O site das Lojas Americanas ficou com o segundo melhor resultado (7,5), seguido de perto pelo Magazine Luiza (7,0), Netshoes (6,7) e, finalmente, Carrefour (5,4).

Entre os portais que receberam as menores pontuações, foram detectados problemas como o fato de que apesar de contarem com uma aba dedicada ao atendimento em Libras e oferecerem funções como Tradutor para Libras e recursos assistivos, essas funcionalidades estavam inativas durante a pesquisa, exibindo mensagens de erro.

Já na avaliação dos portais com melhores ranqueamento, foram detectados pontos positivos como o fato de todas as imagens da página terem o necessário equivalente alternativo em texto. Outro aspecto positivo foi a exposição dos elementos com a semântica de banner não estarem contidos dentro de nenhum elemento com outras semânticas.

Seja como for, parece óbvio que aprofundar as condições de acessibilidade neste segmento não é 'apenas' uma questão de responsabilidade social, inclusão e empatia. É também uma estratégia de impacto significativo nos negócios.

(Fonte: Valmir de Souza é COO do Biomob).

News @TI

Assespro-RJ e Sebrae-RJ assinam convênio para pequenos negócios voltados à base tecnológica

A Assespro-RJ e o Sebrae Rio assinaram um convênio de cooperação técnica e financeira que vai beneficiar 220 pequenos negócios de base tecnológica no estado do Rio. No atual cenário empresarial em rápida evolução, a colaboração é a chave para desbloquear o crescimento, a inovação e o impacto. O Estado do Rio de Janeiro tem 18,7 mil empresas de Tecnologia da Informação (TI). A capital concentra 65% dos negócios, seguida do Leste Fluminense, com 10%. Entre as empresas que desenvolvem software, 95% são micro e pequenas empresas. Outras atividades comuns na área são o suporte técnico e os serviços de informações. O início do programa está previsto para 06 de janeiro de 2025 e oferecerá mentorias, workshops e conexões empresariais para capacitar startups e impulsionar a inovação. As inscrições podem ser feitas pelo site: https://assespro.rio/assesproacelera.

Trend Micro prevê o surgimento de gêmeos digitais maliciosos alimentados por deepfake em 2025

Os ataques altamente personalizados e baseados em IA vão potencializar os golpes digitais e as fraudes de phishing em 2025, afetando as operações das empresas e a segurança dos usuários. É o que prevê o estudo "The Easy Way IN/OUT – Securing the Artificial Future", da Trend Micro, líder global em segurança cibernética. Os criminosos vão continuar criando novas maneiras de explorar áreas vulneráveis, aumentando o risco à medida que as empresas expandem

a superfície de ataque. "Com o crescimento da IA Generativa é preciso ficar atento às ameaças emergentes. O uso malicioso da nova tecnologia e os ataques hiper personalizados exigirão um esforço concentrado do setor para combater o cibercrime. Os líderes empresariais devem lembrar que não existe risco cibernético autônomo nos dias de hoje. Todo risco de segurança representa um risco comercial, com o potencial de impactar profundamente o negócio e as estratégias

futuras", destaca Jon Clay, vice-presidente de Inteligência de Ameaças da Trend Micro.

O relatório de Previsões de Segurança da Trend para 2025 alerta para o potencial de "gêmeos digitais" maliciosos, em que informações pessoais violadas/vazadas serão utilizadas para treinar um LLM (Large Language Model), simulando o comportamento, a personalidade e o estilo de escrita de uma vítima/funcionário (www.trendmicro.com/pt_br/business.html).

Empresas & Negócios José Hamilton Mancuso (1936/2017) Laurinda Machado Lobato (1941-2021) Responsável: Lilian Mancuso

Editorias: Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioph.com.br); Comercial: comercial@netjen.com.br; Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza. Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço Informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Jornal Empresas & Negócios Ltda. Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04128-080. Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br) Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90. JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003). Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.

Colaboradores: Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro. ISSN 2595-8410

Senado aprova taxa de 15% sobre lucro de multinacionais

O Senado Federal aprovou na quarta-feira (18) o projeto de lei que taxa em pelo menos 15% o lucro de empresas multinacionais instaladas no Brasil

A cobrança ocorrerá por meio de um adicional na CSLL que garantirá a tributação mínima efetiva de 15%, dentro do acordo global para evitar a erosão tributária, estabelecido pela OCDE.

A ideia é que a cobrança tenha início no Brasil em 2025. Segundo o Ministério da Fazenda, cerca de 290 multinacionais fazem parte desse grupo e 20 delas são brasileiras. Pelo texto, os lucros das multinacionais serão submetidos a cálculos específicos para saber se a empresa paga pelo menos 15% de tributação.

Caso a conta dê deficitária, o adicional da CSLL incidirá sobre o lucro de empresas no Brasil integrantes de grupos multinacionais cuja receita anual consolidada seja superior a 750 milhões de euros (cerca de R\$ 4,78 bilhões) em pelo menos dois dos quatro anos fiscais consecutivos anteriores à apuração.

Apesar da taxa extra, o projeto prorrogou até 2029 dois incentivos tributários às multinacionais brasileiras. Os benefícios são os seguintes: o crédito presumido de 9% sobre lucros no



Segundo o Ministério da Fazenda, cerca de 290 multinacionais fazem parte desse grupo e 20 delas são brasileiras.

exterior e a consolidação de resultados de empresas subsidiárias no exterior. A manutenção desses instrumentos evita a perda de competitividade das multinacionais brasileiras e uma possível dupla tributação, garantindo que operem em igualdade com concorrentes estrangeiros.

A extensão dos benefícios não terá impacto no Orçamento de 2025, mas

fará o governo deixar de arrecadar R\$ 4,051 bilhões em 2026 e R\$ 4,283 bilhões em 2027. Segundo o projeto, a cobrança começará no ano fiscal de 2025, e o pagamento deverá ocorrer até o último dia do sétimo mês após o fim do ano fiscal. Como o ano fiscal não coincide necessariamente com o ano civil para todas as empresas e grupos multinacionais, a data se torna variável (ABR).

População indígena é mais urbana que rural

A população indígena no Brasil é mais urbana do que rural. É o que revela o Censo Demográfico 2022, segundo o IBGE, ao divulgar novo recorte dos dados que envolvem os povos indígenas. Entre eles, há informações sobre a situação e localização de seus domicílios. De acordo com o Censo Demográfico, 53,97% dos indígenas residentes no Brasil em 2022 viviam em área urbana.

Em números absolutos, são 914,75 mil indivíduos. De outro lado, 780,09 mil moravam em área rural, o que representa 46,03% do total. No Censo anterior, realizado em 2010, eram 324,83 mil indígenas em áreas urbanas (36,22%) e 572,08 mil em áreas rurais (63,78%). Entretanto, o IBGE já admitiu que o levantamento de 2022 contou com aperfeiçoamentos no mapeamento de localidades indígenas em todo o país.

Esse é um dos motivos que explica como a população total de indígenas cresceu 88,96% em 12 anos. Conforme divulgado no ano passado, o salto foi de 896.917 em 2010 para 1.694.836 em 2022. Os novos dados indicam que os aperfeiçoamentos adotados no último levantamento geraram um mapeamento mais aprofundado, sobretudo dos indígenas que residem em área urbana. Entre eles, o salto de 2010 para 2022 foi de 181,6%.

No recorte por regiões, o Sudeste destaca-se pelo maior percentual de população indígena residindo em situação urbana, com 77,25%. Na sequência, aparece o Nordeste com 62,3%. De outro lado, a população indígena rural se sobressai no Centro-Oeste (62,05%) e no Sul (58,2%). No Norte, há um equilíbrio: metade dos indígenas vive em área urbana e metade em ambiente rural (ABR).

Câmara revoga novo seguro DPVAT

Um acordo entre o governo e os deputados resultou na revogação da lei que criou o novo Seguro Obrigatório para a Proteção de Vítimas de Acidente de Trânsito (SP-VAT), antigo DPVAT. O governo também aceitou o bloqueio apenas de emendas parlamentares não impositivas, em vez de todas as emendas.

Os dois pontos foram aprovados em destaques ao primeiro projeto de lei complementar do pacote de corte de gastos. Na noite de terça-feira (17), os deputados tinham aprovado o texto-base por larga margem, 318 votos a favor (eram necessários 257) e 149 contrários. No entanto, a votação dos destaques tinha ficado para quarta-feira (18).

O governo fechou o acordo para aprovar os destaques e garantir a continuidade do pacote de revisão de gastos públicos. O projeto segue para o Senado. Extinta em 2020, a cobrança do DPVAT tinha sido recriada sob o nome de SPVAT, que entraria em vigor em janeiro. A recriação do seguro enfrentava a resistência de governadores (ABR).

Reputação ilibada, apesar das fake News

Claudia Bouman (*)

O bom velhinho que traz presentes para crianças bem-comportadas invade as ruas e mensagens ao fim de cada ano com sua cara sorridente, barriga estufada e vestimenta vermelha cercada de peles dignas de invernos árticos

A tradição garante que ele distribuirá benesses em troca de boas posturas apresentadas pelos beneficiados em potencial ao longo do ano. E de nada adianta desmentidos reiterados a respeito de sua existência: como a fênix, a mística renasce a partir das cinzas (e da insistência publicitária), sempre que a realidade fática insiste em derrubá-lo.

O caso pode ser anedótico. Mas, de certa forma, ilustra a tendência, ou a necessidade, do ser humano perseguir o viés de confirmação para sua própria segurança em relação a suas convicções. Tal viés leva as pessoas a aderirem a uma determinada informação, conceito ou ideia mais por convicção prévia do que por aderência à realidade, o que pode impactar, e muito, sua visão a respeito de reputações.

Óbvio que crianças, por exemplo, estão afeitas a acreditar que por magia surgiram presentes ao pé da árvore na noite de Natal, sem possuir conteúdo lógico para contestação. Mas não são só elas. Adul-

tos podem crer, da mesma forma, que algum indivíduo, instituição, marca ou empresa é mais ou menos "benéfica" do que outra simplesmente por adesão, ou confirmação, de suas próprias tendências.

Isso acontece nos planos políticos, de consumo ou de admiração, para citar alguns. No que diz respeito à reputação, reconhecer alguns dos fatores que levam públicos distintos a "construir" valores relacionados ao objeto reputacional é uma das bases para ajudar a construir o formato desejado.

A estratégia requer instrumentos como pesquisa, análises de dados e até mesmo observação direta, para distinguir elementos favoráveis ou detratores que podem ser explorados, ou amenizados, para direcionar a percepção para o que cada um tem de melhor. Porque nem sempre é claro, para quem olha "de dentro" de si mesmo, quais são os traços mais bem percebidos por quem está de fora.

Papai Noel não deve ter frequentado divãs terapêuticos. Nem deve se preocupar com sua reputação. Neste caso, ela é bem mais poderosa do que a instância que lhe deu origem. Como não é o caso de empresas e marcas, essas sim precisam reconhecer e se debruçar sobre seus atributos para incentivar o melhor de seus próprios mundos.

(*) - Especialista em reputação de marca e sócia da Percepta Reputação Empresarial (<https://www.linkedin.com/in/claudiabouman/>).

NEGÓCIOS em PAUTA
lobato@netjen.com.br

A - Lei Rouanet

Toda pessoa que faz a declaração do IR no modelo completo pode apoiar projetos culturais e deduzir total ou parcialmente o valor investido no Imposto de Renda. Para pessoas físicas, o desconto pode chegar a 6% do imposto devido, enquanto para pessoas jurídicas, o limite é de 4%. Esses recursos, em vez de saírem diretamente dos cofres públicos, são destinados pelo governo ao abrir mão de parte dos impostos arrecadados, permitindo a viabilização de projetos culturais. Saiba mais em: (<https://www.evoc.cc/>).

B - Viagens Corporativas

O setor de viagens corporativas deve terminar o ano com recorde histórico de faturamento. De acordo com o Levantamento de Viagens Corporativas (LVC), feito pela FecomercioSP em parceria com a Associação Latino Americana de Gestão de Eventos e Viagens Corporativas (ALAGEV), o setor deverá registrar um crescimento de 5,5%, com faturamento total de R\$ 130 bilhões, o maior da série histórica iniciada em 2011. No acumulado do ano, o setor registrou um faturamento de R\$ 108,4 bilhões, um crescimento de 5,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. - Fonte: (<https://alagev.org/>).

C - Venda de Imóveis

Pesquisa Secovi-SP do Mercado Imobiliário, realizada pelo departamento de Economia e Estatística junto às incorporadoras associadas, apurou em novembro a comercialização de 9.354 unidades residenciais novas na cidade de São Paulo. Em 12 meses (dezembro de 2023 a novembro de 2024), foram vendidas 101,9 mil unidades. O VGV (Valor Global de Vendas) totalizou R\$ 5,6 bilhões em novembro e atingiu R\$ 53,8 bilhões no acumulado de 12 meses - valores deflacionados pelo INCC-DI (Índice Nacional de Custo de Construção), da FGV, com referência de novembro de 2024.

D - Cannabis Medicinal

Os parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovaram o Projeto de Lei que cria o programa de produção e distribuição de medicamentos à base de cannabis medicinal pela Fundação para o Remédio Popular (Furp). O objetivo é baratear os custos para o Estado e garantir o acesso seguro ao medicamento pelo SUS. Criada em 1968, a Furp é o laboratório farmacêutico estatal paulista responsável por produzir dezenas de tipos de medicamentos. O órgão é o maior fabricante público de medicamentos da América Latina. O projeto segue, agora, para sanção ou veto do Executivo.

E - Vagas para Eletricistas

A Enel Distribuição São Paulo está oferecendo mais de 500 novas vagas de emprego para eletricistas, ampliando suas equipes de profissionais próprios para atender a área de concessão que abrange 24 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, incluindo a capital. Aindaneste mês, a distribuidora contratará 200 eletricistas, atingindo no total mais da metade da meta de cerca de 1.200 novos profissionais de campo até março de 2025. Inscrições: (<https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/midia/news/d202402-chance-de-trabalhar-na-enel-confira-dezenas-de-vagas-abertas.html>).

F - Economia Criativa

O Governo de São Paulo anunciou o calendário com as missões internacionais do 1º semestre de 2025 do CreativeSP. Até 50 empresas paulistas poderão participar do Festival de Cinema de Berlim, do South by Southwest (EUA), da Game Developers Conference (EUA) e dos festivais de Cinema e Publicidade de Cannes. Além de incentivar a troca de conhecimentos entre empresas de São Paulo e do resto do mundo, o programa busca promover novos negócios, atrair investimento estrangeiro para o Estado e potencializar a geração de emprego e renda na indústria cultural. Saiba mais: (<https://www.investe.sp.gov.br/expo/creative-sp/edicao-2025/>).

G - Probabilidade e Estatística

O ICMC da USP, em São Carlos, disponibilizará um curso que une conceitos de probabilidade e estatística para ciência de dados. Com coordenação do professor Francisco Rodrigues, a iniciativa acontecerá de 27 de janeiro a 27 de fevereiro na modalidade a distância. É curso aberto para todos os públicos. Não é preciso ter graduação. A iniciativa é recomendada para profissionais que trabalham com análise de dados, desde engenharia até biologia e estudos sociais. Inscrições por meio do Sistema Apolo da USP: (<https://icmc.usp.br/e/9af27>).

H - Cargos no Setor Logístico

Diretor financeiro, especialista em dados e gerente agrícola: o que esses cargos têm em comum? Todos incluem automação de processos e entrega de resultados com o menor custo possível. Esses atributos serão os mais demandados pelas empresas na contratação de profissionais em 2025. É o que mostra o levantamento anual realizado pelo PageGroup, referência em recrutamento especializado de profissionais de diversos níveis. Os cargos contemplam a alta liderança, média e alta gerência, níveis técnicos e de suporte à gestão, além de terceiros e temporários.

I - Terceira Idade

De acordo com o IBGE, o Brasil conta com mais de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos, que formam o perfil ideal de consumo desejado por shoppings: assiduidade, fidelidade, compras em horários de baixo movimento, além do maior poder aquisitivo. Para abordar o universo da terceira idade, a cidade de Santos sediará o Pró 60+ Santos e Região, entre os próximos dias 24 e 26, no Blue Med Convention Center. Trata-se de uma feira voltada para a população acima de 60 anos, oferecendo estandes de serviços, soluções e atendimentos especializados para idosos. Saiba mais: (<https://pro60mais.com.br/>).

J - Compra para o Natal

Uma pesquisa realizada pela Zoon Smart Data aponta que a ceia em família é o momento mais esperado dessa época do ano para 65,67% dos entrevistados, seguido de decoração natalina por 26,81% e a troca de presentes por 7,52%. No quesito "compra de presentes", os brasileiros se dividem. O levantamento mostra que a maioria, cerca de 40,26%, adquire os presentes antecipadamente. Outros, 31,84% vão às compras com um mês de antecedência e 27,89% preferem ir às lojas para a caça dos presentes bem próximo a data.



Carol Olival (*)

Economia da Criatividade

#FullSailBrazilCommunity



Conteúdo Interativo: A Nova Linguagem do Marketing para Geração Z e Alpha

O marketing educacional está vivendo uma verdadeira revolução, e o conteúdo interativo é o protagonista dessa mudança. Quando pensamos na Geração Z e Alpha, estamos lidando com públicos que cresceram em um mundo onde a interação digital é parte natural do dia a dia. Eles não querem apenas assistir ou ler; eles querem participar, clicar, escolher, e se envolver de forma ativa com o que consomem. Essa demanda está transformando a maneira como campanhas de marketing são estruturadas, especialmente no setor educacional. Quizzes, vídeos com escolha de narrativa e enquetes são algumas das ferramentas que estão redefinindo o engajamento e criando conexões mais profundas com esses jovens. Como especialista em marketing digital educacional, percebo que investir em interatividade não é apenas uma opção, mas uma necessidade para conquistar esses públicos.

Por Que a Interação É Essencial?

A Geração Z e Alpha têm um padrão de consumo de conteúdo muito diferente das gerações anteriores. Eles crescem rodeados por telas, estímulos rápidos e oportunidades constantes de participação. Por isso, passividade não é uma opção: conteúdo que não exige interação é facilmente ignorado.

É aqui que entra o conteúdo interativo, que transforma campanhas de marketing em experiências. Ferramentas como quizzes ajudam os jovens a se enxergarem no processo — imagine, por exemplo, um teste vocacional que sugere carreiras baseadas nas respostas do usuário. Vídeos com escolha de narrativa criam um senso de personalização, onde o espectador molda o desfecho da história. Stories interativos em redes sociais, com enquetes e caixas de perguntas, permitem feedback em tempo real e engajamento direto. Essa interação gera um ciclo de engajamento contínuo, mantendo a atenção por mais tempo e, mais importante, criando uma conexão emocional com a marca.

Benefícios do Conteúdo Interativo para Campanhas Educacionais

Investir em conteúdo interativo traz benefícios que vão muito além do engajamento imediato. Primeiramente, ele melhora a retenção da mensagem. Quando um jovem participa ativamente de uma experiência interativa, a informação é processada de forma mais profunda, tornando-se mais memorável.

Além disso, o conteúdo interativo é um excelente meio para coletar dados. Por meio de quizzes ou enquetes, é possível entender as preferências, interesses e até as dúvidas do público, permitindo que campanhas futuras sejam ainda mais direcionadas e eficazes.

Outro benefício é a construção de confiança. A interatividade dá voz ao público e cria um relacionamento bidirecional. Quando uma instituição educacional demonstra interesse em ouvir e interagir, ela se destaca no mercado e se posiciona como inovadora e relevante. Isso pode fazer toda a diferença no momento em que um aluno ou responsável toma a decisão de investir na educação.

Por Onde Começar?

Se você está pensando em integrar conteúdo interativo ao marketing educacional, meu conselho é começar com ferramentas simples e acessíveis. Quizzes podem ser desenvolvidos em plataformas como Typeform ou Google Forms, e enquetes podem ser feitas diretamente nas redes sociais. Essas iniciativas iniciais ajudam a entender o que funciona melhor para o seu público.

Outra ideia é explorar formatos de vídeos interativos, onde os espectadores escolhem como a história se desenrola. Ferramentas como o YouTube Interactive ou plataformas dedicadas à realidade aumentada permitem criar experiências incríveis. Para quem quer ir além, filtros de realidade aumentada em Instagram ou Snapchat são

uma ótima maneira de atrair atenção e engajar os jovens de forma criativa.

Lembre-se de monitorar o desempenho de cada campanha. Quais formatos tiveram maior interação? O que gerou mais compartilhamentos? A análise constante permite ajustes que tornam as ações cada vez mais eficazes.

Conclusão

O conteúdo interativo é muito mais do que uma tendência; é uma ferramenta indispensável para o marketing educacional. Ele responde às expectativas da Geração Z e Alpha por experiências dinâmicas, cria conexões mais profundas com o público e, de quebra, gera insights valiosos para estratégias futuras.

Ao apostar nesse tipo de conteúdo, não só aumentamos o engajamento, mas também mostramos que as instituições educacionais estão preparadas para dialogar com um público cada vez mais exigente e conectado. Como profissional que acompanha de perto essas transformações, vejo o conteúdo interativo como uma das maneiras mais eficazes de inovar no mercado educacional.

Se você ainda não está usando interatividade em suas campanhas, agora é o momento. As oportunidades são infinitas, e o impacto pode ser transformador para a sua instituição e para os estudantes que você deseja alcançar. Estou à disposição para compartilhar mais ideias e ajudar você a começar. Vamos juntos transformar o marketing educacional!

(*) - Com graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Administração, MBA em Empreendedorismo e Inovação e Mestrado em Marketing Digital, Carol Olival conta com mais de 20 anos de atuação no mercado de educação. Tem foco nas áreas de vendas e marketing e experiência como empreendedora e gestora de escolas próprias. Autora de três livros sobre educação e treinamento corporativo e TEDx speaker, hoje Carol atua como Community Outreach Director da Full Sail University, provendo constantes debates sobre como o binômio criatividade e tecnologia são necessários a todos profissionais do cenário atual, e o papel da educação dentro desse contexto

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito de Jardim São Luís

Dr^a. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **BRUNO DA SILVA BORGES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/06/1995, técnico de T.I., natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Juraci Borges dos Santos e de Andreia da Silva Borges Santos; A pretendente: **ANA PAULA JESUS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 12/02/1998, suporte de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulo Roberto Lopes de Oliveira e de Maiza Jesus da Silva.

O pretendente: **DOUGLAS PONTES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/01/1994, polidor de automóveis, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Narciso José da Silva e de Marcia Maria de Pontes; A pretendente: **JULCIMARA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 09/01/1996, farmacêutica, natural de Manaus - AM, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Juatan Nascimento dos Santos e de Maria Silva dos Santos.

O pretendente: **ANDRE LUIZ CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/08/2000, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Andre Luiz Lima da Silva e de Elenice Carvalho Brito; A pretendente: **VITORIA JOTA CARNEIRO FRASÃO**, brasileira, solteira, nascida aos 10/07/2000, analista administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edson Roberto Frasão e de Susana Jota Carneiro Frasão.

O pretendente: **ELISEU GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/04/2004, subgerente de loja, natural de Camboriú - SC, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Eliseu Alves da Silva e de Edilene Gonçalves Quaresma Silva; A pretendente: **EMANUELLY CORREIA COELHO**, brasileira, solteira, nascida aos 23/07/2008, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cleber Cristiano Gonçalves Coelho e de Regiane Cristina Correia Coelho.

O pretendente: **HEITOR BORGES AMAT**, brasileiro, divorciado, nascido aos 19/04/1990, advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jorge Ribeiro Amat e de Monica Borges Amat; A pretendente: **AMPARO ESCOBAR QUIÑONES**, mexicana, divorciada, nascida aos 04/06/1996, psicóloga, natural de Cuautemoc, México, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Octavio Cesar Escobar Jaramillo e de Amparo Elizabeth Quiñones Cardeña.

O pretendente: **MACIEL DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileiro, viúvo, nascido aos 13/05/1979, pedreiro, natural de Conselheiro Mairinck - PR, residente e domiciliado em Iperó - SP, filho de Paulo Camargo e de Joana Alves de Camargo; A pretendente: **ELIETE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 15/06/1973, cuidadora de idosos, natural de São Francisco - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Dão Pereira Lima e de Joaquina Luiza de Oliveira.

O pretendente: **JOÃO DOMINGOS GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/06/1968, motorista, natural de João Alfredo - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Domingos Gomes e de Severina Maria da Conceição; A pretendente: **MARIA APARECIDA BOMFIM**, brasileira, solteira, nascida aos 05/02/1976, do lar, natural de Capela - SE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Batista Bomfim e de Maria Dulcinea Barbosa.

O pretendente: **ALLAN GOIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/01/1990, coordenador de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Givaldo Gois de Oliveira e de Rosilene do Espírito Santos Oliveira; A pretendente: **NATALIA MAFRA MARTINS PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 14/03/1993, professora, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Elio Martins Pereira e de Nadir Mafra.

O pretendente: **JOSÉ CARLOS LIMAPÓRTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/02/1972, borracheiro, natural de Uruçuca - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Agnaldo Pôrto Silva e de Analia Maria Lima; A pretendente: **MARIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 02/06/1973, do lar, natural de Ibicuí - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Olímpio Silva dos Santos e de Avelina Maria de Jesus.

O pretendente: **THIAGO OLIVEIRA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/11/1986, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Misael Santos do Carmo e de Vitoria de Jesus Oliveira; A pretendente: **KÊNIA SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida aos 19/06/1989, do lar, natural de Pedra Azul - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Sérgio dos Santos Nascimento e de Rosymare Souza Nascimento.

O pretendente: **FABIANO JORGETO ARANTES**, brasileiro, divorciado, nascido aos 16/10/1974, corretor de seguros/imóveis, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Manoel Arantes Filho e de Eniensi Jorgeto Arantes; A pretendente: **ANDRÉYA UEMURA**, brasileira, divorciada, nascida aos 26/02/1982, empresária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Tadashi Uemura e de Neide Therezinha Themistocles Uemura.

O pretendente: **MARCELO GERTRUDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/06/1998, segurança, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcelo Raimundo da Silva e de Adriana Moreira Gertrudes; A pretendente: **THAIS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, nascida aos 09/02/2001, protética, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Evaristo Gomes e de Marcia Bispo dos Santos.

O pretendente: **ADEMIR SANTOS DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/12/1993, gestor financeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ademir Cabral de Melo e de Maria de Fatima dos Santos; A pretendente: **AMANDA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 02/03/1996, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Alexandre Miranda da Silva e de Adriana Silva.

O pretendente: **WELLINGTON DANIEL DE SOUZA LOPES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/12/1994, chefe de cozinha, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valtter Daniel Lopes Pereira e de Terezinha Rosa de Souza; A pretendente: **JENIFER GOMES DE PAULO**, brasileira, solteira, nascida aos 26/02/1994, chefe de fila, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Irineu Lopes de Paulo, e de Vanderleia Almeida Gomes de Paulo.

O pretendente: **MATHEUS HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/10/1995, técnico de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em Embu das Artes - SP, filho de Nilton Sergio Barbosa e de Jicelia de Almirante Barbosa; A pretendente: **CHAYANNE KLOSTER**, brasileira, divorciada, nascida aos 12/04/2003, auxiliar de limpeza, natural de Ariquemes - RO, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulo Roberto Kloster e de Marínez Gregório Kloster.

O pretendente: **JOABE DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/03/1997, líder de estoque, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Nedino Benevides Alencar e de Miriam de Sousa Alencar; A pretendente: **ISABELA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 14/04/2002, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ezequiel Alves da Silva e de Luciana Moreira de Araujo.

O pretendente: **EMANOEL JOSÉ DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/01/1988, vendedor, natural de Caruaru - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Antonio de Melo e de Maria Cicera de Melo; A pretendente: **PATRICIA FERNANDA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 29/09/1999, atendente, natural de Bernardo do Mearim - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Raimundo Pereira Lima e de Maria Cláudia da Silva.

O pretendente: **DANIEL DEMONTIER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/02/2002, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Demontier da Silva e de Fernanda Bernardo da Silva; A pretendente: **ANA MARIA BANDEIRAS NETA**, brasileira, solteira, nascida aos 23/09/2001, assistente de controladoria, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Valdir Braul Bandejas e de Maria Mascilene do Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavo o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios





Conheça os 8Ps da governança corporativa

A governança corporativa é essencial para garantir uma gestão mais ética e eficiente tanto de grandes quanto de pequenas empresas

Izabela Rücker Curi (*)

É baseada em um conjunto de princípios, denominados 8 Ps, que quando adotados são capazes de minimizar riscos e aumentar a confiabilidade da organização tanto entre investidores quanto entre outros stakeholders.

Os princípios, essenciais para corporações que buscam robustez em suas estruturas e responsabilidade corporativa, ajudam a desenvolver uma gestão mais transparente, garantindo alinhamento de interesses e também sustentabilidade. Eles têm como foco a criação de valor a médio e longo prazo. São eles:

- 1) Propósito** - Estabelece, de forma clara, a razão de existir de uma empresa, orientando estratégias e ações para que estas estejam alinhadas com os principais objetivos da organização. Contribui para que as atividades desenvolvidas gerem impacto positivo tanto para acionistas e clientes quanto para a sociedade como um todo.
- 2) Pessoas** - Está ligada à escolha certa de



picture_w_CANVA

administradores, diretores, colaboradores e stakeholders externos. As pessoas que compõem o capital humano da empresa devem ter valores alinhados aos princípios da mesma. Precisam ser, ao mesmo tempo, competentes, confiáveis e comprometidas.

3) Performance - Avalia de forma constante o desempenho da empresa no que diz respeito às metas estabelecidas. O monitoramento da performance garante progresso na direção certa e a realização precoce de ajustes caso sejam identificados possíveis desvios.

4) Perpetuidade - Aqui, o foco está na continuidade e na sustentabilidade da empresa no futuro. A perpetuidade busca manter a empresa ativa e competitiva a longo prazo, de olho nas próximas gerações.

5) Princípios - Sustentam a integridade da cultura organizacional, onde todos os seus integrantes se mostram respeitosos em relação a normas de conduta. Os princípios são os valores da organização, que orientam todos os procedimentos e tomadas de decisões.

6) Processos - Adoção de métodos transparentes

e eficazes que permitam controle e monitoramento das atividades da corporação, além de que sejam tomadas decisões mais assertivas. A definição de processos contribui com a eficiência, facilitando e potencializando a performance.

7) Papéis - Os papéis e responsabilidades de cada integrante da empresa devem ser muito bem definidos, para que cada um possa cumprir facilmente com suas funções e responder por seus atos, principalmente no que diz respeito a conselheiros, diretores e gestores. Isto minimiza conflitos e faz com que a gestão se torne mais organizada.

8) Propriedade/Patrimônio - Avalia os ativos da empresa, tanto no que diz respeito a suas estruturas quanto ao seu regime legal de constituição. Permite que exista harmonia entre os acionistas e facilita processos de sucessão.

(*) - É advogada, sócia fundadora do Rücker Curi - Advocacia e Consultoria Jurídica (<https://www.curi.adv.br/>).

Locação flexível: tendência no mercado imobiliário para 2025

Um em cada cinco brasileiros (ou 20,9% da população) mora em casas alugadas, de acordo com dados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE no último dia 12 de dezembro. Em 2019, o número era de 19,3% e, em 2016, 18,5%. Doze anos antes, em 1980, essa proporção era de 16,4%.

Esta busca pela flexibilidade é reforçada pela pesquisa da Agência Today, que mostra que 80% dos jovens entre 25 e 39 anos preferem alugar um imóvel a comprá-lo. "O brasileiro está refletindo sobre as vantagens de viver de aluguel. Ainda há uma carga cultural grande para compra, mas muitos já perceberam que a aquisição nem sempre é a melhor opção", diz Cristiano Viola, Diretor de Operações da incorporadora e gestora imobiliária Greystar.

Este novo cenário está fazendo com que muitas empresas apostem em empreendimentos voltados exclusivamente à locação, a exemplo do que já ocorre nos Estados Unidos, Europa e Ásia. "Estamos falando de um tipo de serviço muito comum no resto do mundo que está sendo tropicalizado. Uma nova forma de morar, que é uma consequência da forma como trabalhamos e estamos vivendo", ressalta Viola.

De acordo com ele, o objetivo desses empreendimentos é oferecer o melhor

lugar possível para viver bem. "Toda a infraestrutura desenvolvida é baseada nos hábitos de consumo e demandas da população local. No Brasil, além das tradicionais áreas comuns, os projetos tendem a englobar área pet com pet wash, salas de spinning e yoga, salas de coworking e até mesmo o espaço para o churrasco", esclarece.

A tendência é que os projetos de locação flexível ataquem justamente as novas demandas da sociedade, como a locação temporária de maneira simples e profissional dentro deste contexto de trabalho dinâmico. Nessa nova realidade, muitas pessoas buscam lugares para viver sem a obrigação de fazer um contrato de 30 meses.

Os apartamentos nesse formato são entregues no padrão americano: com marcenaria de cozinha e banheiro, geladeira, forno, cooktop, depurador, micro-ondas, máquina lava e seca e ar-condicionado central.

Existe ainda a possibilidade de optar por imóveis mobiliados. "Esse segmento é bastante consagrado em mercados internacionais. No Brasil, apesar de ainda ser recente, já está ganhando bastante força e tende a crescer cada vez mais por facilitar a vida dos moradores", complementa Cristiano Viola. - Fonte: (<https://www.greystar.com/>).

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO/ASSEMBLEIA
 Razão Social: O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ: 35.784.233/0001-07
 Data da Reunião: 26 DE SETEMBRO DE 2024 Local: Barueri, Estado de São Paulo
 Deliberações: 1. Rerratificação da deliberação da AGE de 29/12/2023, referente a conversão de parte das ações ordinárias em preferências, classes A e B; 2. Alteração do objeto social da Companhia para inclusão das seguintes atividades: comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e comércio varejista de artigos de utilidade doméstica não especificados anteriormente; 3. Alteração da composição da Diretoria, passando a ser composta por até 5 Diretores. Registro: A Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 425.713/24-6 em 19 de novembro de 2024. K-2012

SENTENÇA PUBLICADA em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 29
 Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Estado-Maior da Armada
 DECISÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
 Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92
 1. Vistos e examinados os presentes Autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92, cuja Comissão foi nomeada por meio da Portaria nº 181/MCMO, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, Edição nº 199, Seção 2, Página 6, pelo qual respondeu a empresa Uniflex Equipamentos Termotêrmicos Ltda. (CNPJ nº 09.202.901/0001-62, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 13, parágrafo único, e art. 14, Ambos do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 18 de abril de 2010, e em consonância com a Decisão de 1. de fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2024, Edição nº 24, Seção 1, Página 11, Adoto, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Parecer nº 00164/2024-CJCMC/GU/AGU, de 27 de junho de 2024. Aprovado pelo Despacho nº 00314/2024-CJCMC/GU/AGU, de 3 de julho de 2024, e Decido aplicar as seguintes sanções: a) multa no valor de R\$ 447.265,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013, e b) publicação extraordinária da decisão condenatória por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso II e § 5º do art. 6º da Lei nº 12.846/2013. For fim. Determino a remessa do processo à origem, a fim de serem tomadas as providências necessárias para o ressarcimento ao erário. Alle Eusebio Andre Luiz Silva Lima De Santana Mendes Chefe do Estado-Maior da Armada K-

Galera Gaming Jogos Eletrônicos S.A.

CNPJ 31.853.299/0001-50 - NIRE 35300638468 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 Aos 18/07/2024 às 14:30 h., na sede, com a presença da totalidade. Mesa: Presidente da Assembleia: Marcos Paulo de Sousa Sabá; Secretário da Assembleia: Marco Antônio Domini Paes. **Deliberações Unânimemente:** (i) Aprovar a saída dos acionistas Ocean 88 Holdings Ltd., neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. Marcos Paulo de Sousa Sabá, RG nº 28.532.057 (SSP/SP) e CPF/MF nº 287.454.548-17, e Marco Antônio Domini Paes, RG 64104102 (SSP/SP), OAB/SP nº 126.673 e CPF/MF nº 100.126.108-95, do quadro de acionistas da Companhia, mediante a cessão e transferência onerosa da totalidade das ações da Ocean 88 Holdings Ltd, acima qualificada, para o acionista ingressante OCEAN 88 (UK) LIMITED, CNPJ/MF nº 54.857.047/0001-03, neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcos Paulo de Sousa Sabá, RG nº 28.532.057 (SSP/SP) e CPF/MF nº 287.454.548-17, que passará a deter a totalidade das 123.571.705 ações ordinárias nominativas e sem preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalizando, portanto, R\$ 123.571.705,00 e, ainda, a cessão e transferência onerosa da única ação do acionista Marco Antônio Domini Paes, acima qualificado, para o acionista ingressante, Sr. Nissim Joshua Hasselt, passaporte britânico nº 628070141, CPF/MF nº 043.465.878-28, neste ato representado por seu procurador, Sr. Marcos Paulo de Sousa Sabá, acima qualificado que passará a deter, portanto, 1 ação ordinária, nominativa ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalizando, portanto, R\$ 1,00; (ii) Aprovar o aumento do capital da Companhia em R\$ 27.045.615,00, mediante a emissão de 27.045.615 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pela acionista OCEAN 88 (UK) LIMITED, que passará a deter 150.617.320 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal totalizando, portanto, um capital social de R\$ 150.617.320,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Abto contínuo ao aumento do capital, restou aprovada a transformação de 40.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em ações preferenciais que não possuirão direito a voto; (iii) Aprovar a transferência da totalidade das ações preferenciais da Ocean 88 (UK) Limited para o acionista ingressante Galera Gaming Participações Ltda., CNPJ 53.632.707/0001-87, NIRE 35263012254, neste ato representada por seus administradores Srs. Marcos Paulo de Sousa Sabá, RG nº 28.532.057 (SSP/SP) e CPF/MF nº 287.454.548-17, e Marco Antônio Domini Paes, RG 64104102 (SSP/SP), OAB/SP sob nº 126.673 e CPF/MF nº 100.126.108-95; (iv) A alteração da redação do objeto social para fazer constar que a atividade principal da Companhia é a Exploração de Apostas Quota Fixa (Exploração Jogos de Azar e Apostas não especificados anteriormente) - CNAE 9200-3/99; (v) Aprovar a criação de dois novos cargos da Diretoria que passará a ser composta por 40 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo (i) um Diretor Geral; (ii) um Diretor de Atendimento aos Apostadores e Ouidoria; (iii) um Diretor de Integridade e Compliance e (iv) um Diretor Contábil e Financeiro, com mandato unânime de 2 anos, sendo permitida a reeleição por sucessivos períodos de 02 anos, limitadamente, bem como definir que as caberá ao Diretor Geral a administração geral dos negócios sociais e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, observadas as regras da legislação aplicável e deste Estatuto Social. O Diretor Geral será responsável pelo relacionamento com o Ministério da Fazenda, em observância ao inciso IV do art. 7º da Lei nº 14.790, de 2023; ao Diretor de Atendimento aos Apostadores e Ouidoria caberá a promoção de todos os atos relativos à gestão de serviços de atendimento, incluindo a contratação de terceiros e a representação da Companhia frente a órgãos de defesa do consumidor, em observância ao inciso VI do art. 7º da Lei nº 14.790, de 2023; ao Diretor de Integridade e Compliance caberá a definição e formulação de políticas internas a serem seguidas pela Companhia, Acionistas, demais Diretores e todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços que mantenham relação contratual de qualquer natureza com a Companhia e ao Diretor Financeiro caberá a representação da Companhia junto a instituições financeiras, além da gestão estratégica das finanças, incluindo planejamento financeiro, análise de investimentos, gestão de riscos e relatórios financeiros e contábeis da Companhia; (vi) Aprovar a eleição, conforme termos de posse anexos, da Sra. Paula Braytne Barbosa Pereira Nunes, RG nº 2849362/SESPDS/DF, CPF/MF nº 032.357.161-14, como Diretora de Integridade e Compliance e, ainda, do Sr. Gabriel Romão da Silva, RG nº 34735103 SSP/SP, CPF/MF nº 323.967.038-03, como Diretor Contábil e Financeiro da Companhia que, agindo sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma isolada, terão amplos e gerais poderes de gestão e de representação da Companhia para a prática de todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e à consecução de seu objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direções, cabê-las, transigir e acordar, firmar compromissos, alienar e obter bens móveis e imóveis para prestar caução, avaliar a situação financeira e o balanço patrimonial da Companhia, deliberar sobre as atividades da Companhia e/ou pelos Atores de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (vii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (viii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (ix) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (x) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xi) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xiii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xiv) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xv) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xvi) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xvii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xviii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xix) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xx) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxi) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxiii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxiv) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxv) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxvi) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxvii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxviii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxix) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxx) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxxi) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxxii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxxiii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxxiv) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxxv) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxxvi) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxxvii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xxxviii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xxxix) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xl) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xli) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, estando ainda obrigada a levar as atas em livro próprio que deverão ser assinadas pelos acionistas presentes. (xlii) Aprovar a alteração do ARTIGO 14º para fazer constar que compete à Diretoria a administração do capital social e dos direitos estabelecidos por lei, por este Estatuto Social e/ou pelos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, abstendo-se de tomar qualquer medida ou ação que possa causar danos à Companhia e/ou a sua liquidação, exceto se por deliberação de Assembleia ou por exigência da lei, exceto nos casos de assunção de obrigações com valor superior a USD 25.000,00 que será obrigatória a atuação, sempre de acordo com as políticas internas da Companhia e de forma CONJUNTA, sendo necessária a assinatura de pelo menos 2 Diretores para tal finalidade, sendo um, necessariamente, o Diretor Geral. (xliii) Aprovar a obrigatoriedade de realização de reunião da Assembleia Geral, de forma ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei para deliberar também sobre as matérias contidas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Assembleia Geral ser instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, dispensando-se a convocação em caso de comparecimento da totalidade dos acionistas

A indústria têxtil e de confecção é indutora do desenvolvimento regional

Fernando Valente Pimentel (*)

A indústria têxtil e de confecção brasileira representa um dos mais expressivos exemplos de como um setor pode atuar como catalisador do desenvolvimento regional, promovendo transformações econômicas e sociais muito além dos limites das fábricas

Com sua notável capilaridade e capacidade de gerar empregos em diferentes níveis de qualificação, tem se mostrado fundamental no estabelecimento de polos produtivos que impactam positivamente estados e municípios em todas as regiões do país.

Esses centros industriais construíram, ao longo do tempo, ecossistemas completos, que incluem desde a produção de fios até confecções de alto valor agregado, gerando milhares de empregos diretos e sustentando extensa rede de serviços auxiliares, como logística, design e marketing.

Nas áreas nas quais estão concentrados, esses núcleos trabalham de modo integrado e complementar, criando sinergias que fortalecem toda a cadeia produtiva. Assim, têm sido fundamentais para a interiorização da indústria e a redução das desigualdades regionais.

A capilaridade da indústria têxtil e de confecção manifesta-se em múltiplas dimensões, a começar pelo incentivo ao empreendedorismo e a criação de postos de trabalho. Neste aspecto, destaca-se por oferecer oportunidades em diferentes níveis de qualificação, sendo particularmente importante para o primeiro emprego e a inserção feminina no mercado laboral.

Outro impacto positivo relevante do setor é o fomento regional, impulsionado pelo fortalecimento do comércio, expansão do setor de serviços e atração de investimentos em infraestrutura, além do advento de instituições de ensino e pesquisa.

Um dos aspectos mais relevantes da indústria têxtil e de confecção é sua capacidade de gerar valor em diferentes etapas da cadeia produtiva, desde a produção das matérias-primas até a comercialização das peças finais. Esse ecossistema inclui a produção de fibras naturais, como o cultivo do algodão, e a fabricação de sintéticas e artificiais em modernas plantas petroquímicas, numa demonstração da diversidade e comple-

mentaridade do setor.

O processo continua com o beneficiamento e processamento dessas matérias-primas, a fiação e tecelagem, a confecção de produtos, o varejo e uma ampla gama de serviços associados, como design, marketing e logística.

Para maximizar seu potencial como vetor de desenvolvimento regional, o setor enfrenta desafios importantes, que precisam ser equacionados. A competitividade demanda modernização tecnológica constante, qualificação contínua da mão de obra e redução de custos logísticos.

A sustentabilidade emerge como outro pilar fundamental, exigindo a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, economia circular e uso eficiente de recursos naturais. A inovação, por sua vez, requer investimentos em pesquisa e desenvolvimento, digitalização de processos e utilização de novos materiais e produtos. O futuro da indústria têxtil e de confecção como motor do progresso regional depende da capacidade de adaptação às novas demandas do mercado e da sociedade.

A Manufatura Avançada, a sustentabilidade e a economia digital apresentam oportunidades para reinvenção e fortalecimento dos polos, assim como os investimentos em educação e capacitação profissional, aliados a políticas públicas de apoio ao setor. A formação de arranjos produtivos locais (APLs) e o fortalecimento das cadeias de valor regionais são estratégias fundamentais para maximizar os benefícios socioeconômicos gerados pelo setor.

Todos os aspectos anteriormente enfatizados confirmam que a indústria têxtil e de confecção brasileira continua sendo um dos principais vetores do progresso regional, com capacidade ímpar de gerar empregos, valor e riqueza nos estados e municípios. Sua capilaridade e versatilidade possibilitam que atue como catalisadora de transformações socioeconômicas, contribuindo para a redução de desigualdades e o desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o território nacional.

Seu fortalecimento contínuo, por meio de políticas públicas adequadas e investimentos estratégicos, é crucial para garantir que seu potencial transformador continue beneficiando comunidades em todas as regiões do Brasil.

(*) - É diretor-superintendente e presidente emérito da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

A IA está deixando os ataques cibernéticos difíceis de serem identificados

O uso da Inteligência Artificial (IA) já é uma realidade em diversas áreas de atuação e no cibercrime não é diferente

Finalmente, através dela é possível analisar grandes volumes de dados, identificar vulnerabilidades e lançar ataques de maneira autônoma e em tempo real.

Segundo um relatório da Norton Cyber Safety Insights, houve um aumento de 32% nos ataques cibernéticos baseados em IA entre 2021 e 2023, e essa tendência preocupa especialistas, pois dificulta significativamente a detecção e a prevenção de ameaças. Isso porque, um estudo da Cybersecurity Ventures aponta que 90% das violações de dados em 2022 tiveram como ponto de entrada ataques de engenharia social, muitos deles potencializados pela Inteligência Artificial.

“A inteligência artificial tem sido uma grande aliada no desenvolvimento de software e outras soluções tecnológicas. No entanto, essa mesma capacidade tem sido aproveitada por hackers, permitindo o desenvolvimento de malwares mais sofisticados, sistemas de phishing aprimorados e a repetição automatizada de ataques.



O conceito de aprendizado profundo, em especial, facilita a evolução desses ataques, proporcionando agilidade no desenvolvimento de novas ameaças e ataques mais elaborados”, destaca Erik de Lopes Moraes, COO da Penso Tecnologia, empresa especializada em soluções de TI.

Em contrapartida, ao mesmo tempo que os avanços tecnológicos oferecem ferramentas poderosas para defesa, também criam oportunidades sem precedentes para os cibercriminosos. “Falando agora sobre o uso da IA como defesa ou segurança ofensiva, assim como os hackers utilizam para

desenvolver seus softwares e aprimorar suas práticas, nós também temos a capacidade de usá-la para defesa.

Hoje em dia, existem vários sistemas de detecção de comportamentos, conhecidos como SIEM, XDR, EDR, entre outros termos que definem esse tipo de produto de defesas”, aponta o COO da Penso Tecnologia.

Além disso, a inteligência artificial está transformando rapidamente diversos setores, potencializando tanto oportunidades quanto desafios. No entanto, essa mesma velocidade e eficiência que tornam a IA tão promissora também trazem preocupa-

ções, especialmente no que se refere ao aumento da complexidade dos crimes cibernéticos.

“A IA tem uma enorme capacidade de acelerar a evolução do cenário atual de forma muito rápida. É importante lembrar que a tecnologia, especialmente a TI, já apresentou um crescimento exponencial, ou seja, houve uma progressão contínua de evolução, com inovações se dobrando a cada ano.

Agora, com a IA, esse processo será um acelerador sem precedentes, pois as máquinas operam 24 horas por dia, com uma capacidade de desenvolvimento constante.

As IAs, de modo geral, conseguem realizar ações repetitivas com uma velocidade muito maior do que a humana. Por isso, acredito que veremos um salto tanto positivo quanto negativo. Não podemos esquecer que, ao falar sobre a evolução da cibersegurança, também estamos abordando os avanços no crime cibernético.” finaliza Erik. - Fonte e mais informações: (<https://www.penso.com.br/>).

De estagiário a diretor: as diferenças entre os cargos em uma organização

Na complexa estrutura das organizações empresariais, entender as diferenças entre os diversos cargos pode ser um diferencial para profissionais que desejam planejar suas carreiras de maneira estratégica. Cada posição apresenta características específicas, exigências e perspectivas de crescimento que definem as responsabilidades e a trajetória dentro da empresa.

Segundo o especialista em gestão de carreira e professor de Gestão de Pessoas da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), Marcelo Treff, independentemente do cargo atual, profissionais que buscam evolução devem investir em visão sistêmica, conhecimento de negócios, networking e no desenvolvimento de competências socioemocionais, como comunicação e resiliência.

“Identificar oportunidades alinhadas às suas habilidades e experiências é o primeiro passo para consolidar uma trajetória de sucesso no mundo corporativo”, orienta o docente da FECAP. Confira as definições de cada cargo e as principais dicas para quem busca evoluir no mercado, segundo o professor Marcelo:

- 1) Estagiário** - É definido pela Lei nº 11.788/2008 como um estudante que realiza atividades supervisionadas enquanto frequenta o ensino regular. Caracteriza-se pelo aprendizado constante e contribuições iniciais em atividades práticas. O próximo passo na carreira costuma ser a efetivação, como Analista Júnior ou Assistente, dependendo das políticas internas da empresa.
- 2) Profissional Júnior** - No início da carreira, o profissional júnior executa tarefas de menor complexidade, sob supervisão e com autonomia limitada para tomar decisões. A evolução para o próximo nível hierárquico depende do desenvolvimento técnico e da política organizacional.
- 3) Profissional Pleno** - Mais experiente que o júnior, o pleno destaca-se pela capacidade analítica, interpretação de dados e elaboração de relatórios e projeções. Geralmente, possui entre 5 e 10 anos de experiência na área e atua com maior independência, embora ainda dependa de validações superiores.
- 4) Profissional Sênior** - O sênior combina alto nível de especialização com autonomia para decisões estratégicas. Geralmente, profissionais nessa posição possuem especializações ou MBAs e são preparados para assumir cargos de supervisão, coordenação ou seguir uma carreira em Y (plano de carreira em que o colaborador pode ser



promovido para um cargo de especialista ou de gerência, com chance de crescimento gradativo sem precisar de um grande período para subir de cargo), voltada à especialização técnica.

- 5) Consultor** - Profissionais consultores, quando parte da estrutura organizacional, oferecem soluções especializadas para melhorar a eficiência de áreas específicas. Internamente, são sujeitos à hierarquia da empresa, enquanto consultores externos atuam de forma independente.
- 6) Supervisor e Coordenador** - Ambos lideram equipes e acompanham atividades diárias, sendo a principal diferença o foco: supervisores atuam mais no operacional, enquanto coordenadores lidam com níveis táticos. Em muitos casos, o próximo passo para ambos é a gerência.
- 7) Gerente** - É aquele que gerencia uma área, lidera equipes e toma decisões alinhadas à estratégia de negócios. Geralmente responsável por negociar de forma multilateral: para cima com superiores; para baixo com subordinados e para o lado com pares. Atua na chamada Arena Política das Organizações e responsabiliza-se pelo planejamento e controle da execução dos trabalhos cotidianos dos liderados, interage muitas vezes com diferentes stakeholders.
- 8) Diretor** - O diretor é um dos cargos executivos mais prestigiados e importantes no mundo corporativo. Envolve Planejamento Estratégico, Tomada de Decisão Estratégica, Gestão de Recursos e Equipes e ampla autonomia. Em grandes organizações, o próximo cargo é o de Vice-presidente ou Presidente, no entanto, há corporações que utilizam nomenclaturas de Diretor Geral, Diretor Administrativo ou Diretor Presidente. - Fonte: (<https://www.fecap.br/>).

A indústria química brasileira e os ventos da economia global

Ao chegarmos no fim do ano, a imprensa e demais setores produtivos começam a avaliar expectativas para 2025. Quando pensamos na indústria química, mais especificamente, na indústria de cloro-álcalis, quais são as previsões para o próximo ano?

Milton Rego (*)

Tentando elaborar uma resposta, diante de tantas incertezas, lembrei de Zygmunt Bauman, um sociólogo e filósofo polonês, autor de livros que se tornaram sucesso no mundo inteiro, como *Amor Líquido* e *Modernidade Líquida*. Nessas obras, ele se utiliza da metáfora da liquidez dos tempos atuais, que são fragmentados e incertos, em oposição ao passado, quando as estruturas e relações eram mais estáveis e previsíveis.

Essa é a situação da indústria química brasileira – cada vez mais “líquida”.

Fazer previsões está cada vez mais arriscado. Quando o assunto é a indústria de cloro-álcalis – que produz matérias-primas para diversos outros segmentos da indústria como extração de petróleo, papel e celulose, medicamentos, produtos de saúde, indústria alimentícia, indústria agrícola e outras – alguns fatores são essenciais para elaborarmos um cenário para 2025.

O primeiro deles, naturalmente, é o PIB. O nosso segmento tem elasticidade superior a 1. Significa que ele é impactado mais do que proporcionalmente ao crescimento da economia, notadamente ao desempenho da construção civil. Se o Brasil cresce, a demanda de produtos clorados e de soda cáustica cresce junto.

O segundo fator são investimentos em água e saneamento. Os produtos clorados são primordiais não só para o tratamento da água e esgoto, mas também para as tubulações de PVC. Mas a questão preocupante é a seguinte: a indústria química é composta por longas cadeias.

São empresas que fornecem matérias-primas para outras companhias, que fornecem produtos para outras mais e assim sucessivamente, até chegarem produtos finais de setores como agropecuária, medicamentos, tintas, saneantes, espumas e revestimentos, além de uma miríade de substâncias



FredFroese_CANVA

que contribuem com a produção de papel, alumínio, combustíveis, tecidos, entre outros.

Em paralelo, quando olhamos a indústria química brasileira, vemos uma situação muito desafiadora, a começar pelos impactos da trágica situação no Oriente Médio que continuam escalando e trazendo sempre mais incertezas sobre os preços do petróleo que – que durante a elaboração deste artigo subiu 15% em duas semanas. Isso não seria um fator tão agravante se os preços das matérias-primas da indústria petroquímica no Brasil (nafta e gás) não fossem indexados ao preço internacional do petróleo.

No entanto, o aumento de preços do mercado internacional irá refletir num aumento da diferença dos custos nacionais em relação aos nossos principais competidores, entre eles USA e China, cujas matérias primas têm uma lógica de preços diferente, baseada no custo do shale gas e do gás russo, que aumenta a sua competitividade e, com isso, a participação no nosso mercado doméstico.

As incertezas não param por aqui. Junto com a matéria-prima, a energia não dá sinais de bonança para o futuro. Além das mudanças climáticas, que reduzem a nossa capacidade de planejamento, o preço da energia

não dá sinais de melhora, turbinado pela confusa estrutura regulatória brasileira, cheia de penduricalhos na conta de luz.

Esses dois temas – gás e energia – são fundamentais para diminuir a incerteza da nossa indústria. Sem gás e energia com disponibilidade e preços competitivos, nunca poderemos garantir que a indústria química tenha um futuro sustentável. Isso significa que temos ter uma política industrial que contemple esses dois temas.

Nesses dias, observamos o lançamento do Programa Combustível do Futuro, que prevê que o Brasil evite a emissão de 705 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO2) até 2037.

Porém, é preciso aprofundar a matéria e garantir que esse futuro também chegue para a indústria química; é preciso de uma articulação entre os setores públicos e privados para que a nossa indústria também possa se utilizar das vantagens que o Brasil dispõe em um mundo que, cada vez mais, procura alternativas verdes.

Apenas assim poderemos sair da “liquidez” na qual estamos mergulhados.

(*) - Engenheiro mecânico, economista e especialista em gestão, é Presidente-Executivo da Abiclor e da Clorosur (<https://www.linkedin.com/in/milton-rego-8b78a015/>).

Acordo Mercosul-UE promete impactar preços e compras dos brasileiros

Emanuel Pessoa (*)

Após mais de duas décadas de negociação, o Acordo entre Mercosul e União Europeia (UE) avançou com um entendimento técnico, embora ainda dependa de etapas importantes para sua assinatura e implementação

No entanto, o Tratado já provoca reações intensas, com protestos e expectativas sobre os impactos econômicos, especialmente para os setores produtivos e para os consumidores.

Enquanto 1,5 mil agricultores protestam em Madri contra a “concorrência desleal” do Acordo Comercial que ameaça os produtores europeus com importações mais baratas do Mercosul, o governo brasileiro prevê um aumento de R\$ 94,2 bilhões no comércio com a UE, além de um impacto de R\$ 37 bilhões no PIB, equivalente a 0,34% da economia nacional em 2044.

Em meio às turbulências, é preciso analisar os possíveis impactos do acordo. A redução de tarifas de importação para mais de 90% dos produtos comprados pelo Brasil da UE poderá beneficiar o consumidor brasileiro, especialmente no setor de alimentos e bebidas. Produtos como vinhos europeus, atualmente sujeitos a taxas superiores a 20%, e o azeite, por exemplo, tendem a chegar ao mercado com preços mais acessíveis, ampliando a oferta e impulsionando o consumo.

A concorrência com o mercado chinês, conhecido pelos preços baixos, também será um desafio. Se o acordo tornar os produtos europeus mais competitivos, o consumidor poderá acessar itens de maior qualidade a preços melhores. No entanto, produtos chineses mais baratos devem manter espaço no mercado, e a dependência de insumos industriais da China segue como obstáculo para uma maior substituição.

O barateamento de itens importados certamente influenciará as escolhas dos consumidores, com a qualidade sendo um fator crucial para uma série de produtos. Espera-se que essa mudança no cenário de preços altere o comportamento de compra, com os consumidores tendo a oportunidade de avaliar também a qualidade. O impacto no mercado dependerá, ainda, do quão competitivos os preços dos importados serão e como isso afetará os diversos segmentos sociais frente às novas opções disponíveis.

Por fim, os consumidores brasileiros podem se preparar para as possíveis mudanças no mercado observando as tendências de preços e avaliando a relação custo-benefício. Além disso, os importadores poderão diversificar as fontes de compra, aproveitando a maior disponibilidade de fornecedores que surgirá com a redução do custo de aquisição de produtos importados.

(*) - É advogado especializado em Direito Empresarial, Mestre em Direito pela Harvard Law School e Professor da China Foreign Affairs University.

Sucessão familiar: o preparo para a transferência de liderança

Giordania Tavares (*)

Conforme dados do IBGE, 90% das empresas brasileiras possuem perfil familiar, sendo elas as responsáveis por mais da metade do PIB do país. Ao mesmo passo, dados do Banco Mundial revelam que somente 30% das corporações com esse perfil chegam à 3ª geração e apenas 15% ultrapassam a sucessão de três gerações.

Considerando o contexto, no qual as empresas familiares desempenham um papel extremamente importante na economia do Brasil, faz-se imprescindível refletirmos sobre os motivos pelos quais a maioria das sucessões resultam em fracasso.

Segundo o Sebrae, os principais desafios na gestão dessas corporações são: apego e centralização excessiva de poder, sobreposição de papéis, dificuldade de reconhecer e trabalhar as próprias limitações pessoais, além da falta de um planejamento sucessório adequado.

Neste ponto, é necessário destacarmos que, de acordo com um estudo divulgado no último ano pela Talenses Executive, apenas 33% das organizações no Brasil têm um programa formal de preparação de sucessores para cargos de liderança.

A informação é alarmante se considerarmos o fato de que o preparo para os mais diversos níveis de liderança



DINIELS_CANVA

é o grande responsável por fornecer ao sucessor as condições cruciais para manter o desempenho do negócio na ausência de gestores.

Aqui, vale o alerta de que o nepotismo e o favoritismo representam um risco significativo nas empresas

familiares, uma vez que a ascensão de parentes devido a laços sanguíneos e não a competências e mestrias, pode comprometer a moral da equipe de modo a afetar negativamente a performance geral.

Neste cenário, a suces-

são familiar dentro das corporações precisa ser cautelosamente delineada, visto que a ausência de uma boa governança corporativa pode comprometer o futuro das organizações. É vital estabelecer um plano de sucessão o quanto antes e começar a compartilhar as decisões com os sucessores, permitindo que os mesmos ampliem a visão de negócio, se desenvolvam profissionalmente e disponham de conhecimentos e consistência para dar sequência ao legado da gestão anterior.

Em dada conjuntura, é possível afirmar que é chegada a hora das corporações brasileiras compreenderem a relevância e a seriedade de preparar os sucessores de

forma adequada para que os mesmos estejam aptos a analisar e implementar soluções inovadoras que favoreçam o crescimento dos negócios, preservando, ao mesmo tempo, a essência da organização.

A capacitação garante que o novo líder se posicione de forma eficaz no setor, no negócio e nos processos, de modo que ele inove com confiança, sem perder a oportunidade de aproveitar toda a experiência acumulada pelo predecessor, o que é fundamental para a continuidade e sucesso das empresas.

(*) - É graduada em administração pela UNICID, com especialização pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.



Peshkova_CANVA

INOVAÇÕES

O QUE ESPERAR PARA 2025 E COMO INTEGRAR TECNOLOGIAS AO SEU NEGÓCIO

As tendências tecnológicas estão avançando a passos largos, e a cada ano surgem inovações que prometem transformar diversos setores do mercado. Quando falamos em automação, inteligência artificial (IA), robôs e outras tecnologias emergentes, estamos tratando de ferramentas que estão em constante evolução e que são capazes de trazer ganhos significativos para as empresas.

Romulo Oliveira (*)

No entanto, antes de adotar essas soluções, é crucial que as organizações compreendam suas necessidades internas e avaliem como essas inovações podem ser integradas de maneira eficiente. Ao considerar as tendências para 2025, surge a pergunta: como as empresas podem se preparar para essas transformações e realmente colher os benefícios das novas tecnologias?

1 Integração de IA com automação: o novo padrão –

Nos últimos anos, a inteligência artificial (IA) tem se destacado como uma das tecnologias mais promissoras, e a tendência é que ela continue a ser um pilar central da transformação digital nos próximos anos.

De acordo com a Gartner, até 2025, mais de 80% das grandes empresas terão a IA integrada em seus processos operacionais. Mas não se trata apenas de implementar a IA de forma isolada. A combinação de IA com Robotic Process Automation (RPA) será uma das grandes apostas para o futuro, permitindo que as organizações aproveitem ao máximo essas tecnologias em conjunto.

O potencial de integração da IA com a automação é imenso. Juntas, elas podem analisar grandes volumes de dados, identificar padrões, prever demandas e até mesmo auxiliar na tomada de decisões estratégicas. Contudo, a adoção dessa tecnologia exige que as empresas estejam preparadas para gerenciar mudanças significativas em seus processos e garantir que as soluções sejam implementadas de forma alinhada aos seus objetivos de negócios.

2 Um passo à frente no processamento de dados não estruturados – A automação cognitiva é uma das frentes que mais tem evoluído nos últimos anos. Ela vai além da simples automação de tarefas repetitivas e se concentra na capacidade dos sistemas de "pensar" de maneira semelhante aos seres humanos. Isso envolve a interpretação de dados não estruturados, como e-mails, faturas, textos e até mesmo imagens.



MOTIVIA_CANVA

O conceito "end-to-end" está crescendo significativamente e, para 2025, espera-se que mais empresas adotem essa abordagem, principalmente devido à sua capacidade de criar uma operação mais ágil e eficiente.

Ao implementar a automação end-to-end, as empresas não apenas melhoram a produtividade, mas também aumentam a transparência e a rastreabilidade de seus processos, o que resulta em uma melhor experiência para o cliente.

No entanto, para que essa automação seja bem-sucedida, é necessário um planejamento cuidadoso e uma avaliação detalhada de quais etapas do processo são realmente passíveis de automação.

4 A necessidade de proteger dados no mundo digital –

Com a crescente digitalização dos processos e a maior dependência de tecnologias como IA e automação, a segurança cibernética se torna uma prioridade cada vez maior. Os dados são um dos bens mais valiosos de uma organização, e protegê-los é essencial para garantir a continuidade dos negócios.

Em 2025, as empresas devem investir pesadamente em cibersegurança, com foco em proteger suas redes, aplicativos, sistemas de nuvem e conscientizar seus usuários sobre boas práticas de segurança. A cibersegurança deve ser uma prioridade integral no processo de adoção de novas tecnologias.

A implementação de soluções de automação não pode ocorrer sem a devida proteção dos dados, e é fundamental que as empresas adotem medidas robustas de segurança para evitar ataques cibernéticos, vazamentos de dados e outras ameaças.

5 Hiperautomação – A hiperautomação, que envolve a automação de uma gama ainda maior de processos, está se tornando cada vez mais uma realidade nas empresas. Ela vai além da automação de tarefas simples e mecânicas, como preenchimento de planilhas ou envio de e-mails, e se estende a processos mais complexos, incluindo a análise de dados em tempo real e a automação de decisões estratégicas.

A ideia da hiperautomação é mapear, examinar e automatizar o maior número possível de processos, o que resulta em operações mais eficientes, escaláveis e até mesmo disruptivas. A adoção da hiperautomação pode transformar o modelo de negócios de uma empresa, permitindo que ela opere de maneira mais remota, ágil e com maior capacidade de resposta.

No entanto, a implementação bem-sucedida de hiperautomação exige um entendimento profundo dos processos internos e a capacidade de integrar diferentes tecnologias de forma fluida.

O Caminho para 2025 e além – Embora as tecnologias de automação, IA e segurança cibernética estejam em constante evolução, o mais importante é que as empresas saibam como integrar essas inovações de forma estratégica. Em 2025, esperamos ver um grande amadurecimento dessas soluções, mas sua adoção deve ser cuidadosamente planejada e alinhada às necessidades e capacidades da organização.

A chave para o sucesso estará em entender como cada uma dessas tecnologias pode beneficiar especificamente o negócio e implementar soluções que realmente tragam eficiência, segurança e valor agregado. As tendências para 2025 não são apenas sobre adotar as novidades tecnológicas, mas sim sobre transformá-las em ferramentas valiosas que impulsionam a evolução contínua das empresas.

(*) - É Head de Marketing da Ax4b (<https://ax4b.com/>).



Minerva_Studio_CANVA